



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.596 DE 10 AGOSTO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE HOMENÍDIO RAIMUNDO MONTEIRO O ANEXO DA ESCOLA **JARBAS PASSARINHO**, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **DECRETOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **HOMENÍDIO RAIMUNDO MONTEIRO**, o anexo da escola **Jarbas Passarinho**, localizada no sítio Lagoinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza

- Presidente

Leonardo de Farias Batista

- 1º Secretário

Maria Augusta Lima Modesto

- 2º Secretária